



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PLANO DE TRABALHO

V.1.2

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Tribunal de Justiça do Estado do Pará			C.G.C./C.N.P.J. 04.567.897/0001-90	
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza				
CIDADE Belém	U.F. PA	C.E.P. 66.613-710	DDD/TELEFONE (91) 3205-3000	EA - Esfera Administrativa Estado
NOME DO RESPONSÁVEL MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS			CARGO Desembargadora Presidente	MATRÍCULA 1309

ÓRGÃO/ENTIDADE PARTICIPE: Márcia Simoni Alves Portela (CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FLOR DE MULHER)			C.G.C./C.N.P.J. 17.725.630/0001-26	
ENDEREÇO Travessa Quatorze de Março, nº 2274, Loja Térreo, bairro de Nazaré, Belém/PA. CEP 66.040-360 Telefone: (91) 98831-3180 / (91) 3222-4816 E-mail: Simoni_2006@hotmail.com / Florfisio01@gmail.com Redes Sociais: @flordemulherbelem				
NOME DO RESPONSÁVEL Márcia Simoni Alves Portela	MATRÍCULA -	C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR 3182229 PC/PA	CARGO Proprietária	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA "Parceria para promoção da saúde por meio e descontos e condições especiais de pagamentos, em Clínica de Serviços de Fisioterapia"	PERÍODO DE EXECUÇÃO 24 (vinte e quatro) meses.
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Parceria entre o TJPA e a Clínica de Fisioterapia "Flor de Mulher" para promover a saúde de magistrados e servidores do TJPA, através de condições especiais de pagamento (descontos) em tratamentos fisioterápicos.	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

OBJETIVO:

- Promover o acesso a serviços de fisioterapia com condições diferenciadas para magistrados(as) e servidores(as) do TJPA;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar de magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJPA, com a possibilidade de redução de afastamentos por questões de saúde;
- Reduzir os custos indiretos relacionados a afastamentos e licenças médicas de magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJPA, aumentando a produtividade do TJPA;
- Promover ações de prevenção de problemas osteomusculares, beneficiando diretamente a saúde de magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJPA;
- Facilitar o retorno mais rápido de magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJPA, às suas atividades após tratamentos, beneficiando a continuidade dos serviços do TJPA;
- Fortalecer o relacionamento institucional, proporcionando benefícios diretos aos(as) magistrados(as) e servidores(as), aumentando a satisfação e o bem-estar no ambiente de trabalho;
- Possibilitar que magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJPA tenham serviços fisioterápicos de qualidade além das quantidades disponibilizadas pelos planos de saúde;
- Facilitar o acesso aos serviços de fisioterapia especializada com a possibilidade de pagamento parcelado no cartão de crédito.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A cooperação visa beneficiar que magistradas e magistrados, servidoras e servidores do TJPA, ativos(as) e inativos(as) do TJPA, garantindo o acesso a serviços de fisioterapia de qualidade a preços mais acessíveis, contribuindo para o bem-estar físico daqueles e, conseqüentemente, aumentando a eficiência no serviço público.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta1: Oferecer serviços de fisioterapia a uma quantidade significativa de magistrados e servidores do TJPA, durante o período do acordo;

Meta 2: Promover amplamente a parceria de fisioterapia entre os magistrados e servidores do TJPA por meio de ações de divulgação, garantindo que todos tenham conhecimento dos serviços oferecidos

4. DA ALTERAÇÃO:

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento serem alteradas, através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante do instrumento de parceria.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5. METODOLOGIA

- A execução do projeto ocorrerá mediante a divulgação da parceria para o público alvo do TJPA, que ocorrerá será feita por e-mail, pelo portal interno de intranet, e pelo portal Mentorh.

- A adesão ao acordo ocorrerá mediante o agendamento dos serviços junto à Clínica de Fisioterapia "*Flor de Mulher*", que aplicará o desconto de 15% sobre o valor de tabela, que segue anexo a este Plano de Trabalho.

- Os descontos a serem aplicados em decorrência deste acordo não são cumulativos com outros possíveis descontos divulgados pelo partícipe.

6. DA FISCALIZAÇÃO

Unidade Demandante: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

Dados do fiscal do instrumento de parceria:

Nome: Alexandre Rodrigues Ramos

Matrícula: 4656-6

Sector: Assessoria Técnica Organizacional da SGP

Unidade Partícipe: *CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FLOR DE MULHER*

Dados do Fiscal do Instrumento de Parceria

Nome: Márcia Simoni Alves Portela – Proprietária

E-mail: Simoni_2006@hotmail.com / Florfisio01@gmail.com

Telefone: (91) 98831-3180 / (91) 3222-4816

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O instrumento a ser firmado terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por interesse das partes.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

8.1. OBRIGAÇÕES DO PIPA

- Divulgar a Parceria: utilizar os canais de comunicação interna do TJPA (e-mail institucional, intranet, murais) para divulgar a parceria e os benefícios, incentivando a participação dos servidores.
- Prestar informações ao participe, sempre que for demandado;
- Informar aos(as) magistrados(as) e servidores(as) que o desconto a ser aplicado em decorrência deste acordo não é cumulativo com outros possíveis descontos divulgados pelo participe.
- Caso haja interesse em renovar o acordo, manifestar o interesse à empresa de fisioterapia com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias antes do término.

8.2. OBRIGAÇÕES DO PARTICIPE

- Garantir atendimento preferencial para magistrados(as) e servidores(as) do TJPA, quando solicitado pelo PIPA;
- Exigir a carteira funcional ou outro documento que comprove o vínculo entre o paciente e o TJPA para fins de aplicação do desconto;
- Conceder desconto aos(as) magistrados(as) e servidores(as) de 15% (quinze por cento) sobre os valores de todos os serviços disponibilizados;
- Garantir que o desconto seja aplicado sobre o valor que constar na última tabela de serviços e valores enviada ao TJPA, ou sobre o novo valor, caso esteja menor que na tabela enviada anteriormente;
- Disponibilizar a tabela de serviços e valores ao PIPA sempre que esta for alterada;
- Manter a qualidade dos serviços prestados conforme normas de fisioterapia e saúde vigentes;
- Garantir que todos os serviços sejam prestados por profissionais qualificados e habilitados junto ao respectivo Conselho de Classe;
- Manter os equipamentos de fisioterapia higienizados;
- Tratar os(as) magistrados(as) e servidores(as) com o devido respeito;
- Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante todo o período de vigência do acordo;
- Não promover o estabelecimento com o uso da imagem ou nome do TJPA;
- Não utilizar a imagem dos(as) magistrados(as) e servidores(as) sem a prévia aceitação deles por escrito;
- Aceitar pagamentos em dinheiro, pix, cartão de débito ou crédito (em até 3 vezes sem juros);
- Avisar com antecedência ao TJPA ou nas redes sociais os dias ou períodos em que a





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

empresa eventualmente não estiver funcionando em dias úteis;

- Prestar informações ao TJPA, desde que não sejam de cunho particular dos pacientes.
- Informar ao TJPA o registro de pessoas atendidas: manter registro e dos atendimentos realizadas por meio da parceria, fornecendo relatórios periódicos ao TJPA sobre o número de magistradas e magistrados, servidoras e servidores beneficiados, e as unidades comercializadas.
- Caso haja interesse em renovar o acordo, manifestar o interesse junto à Unidade Demandante do TJPA, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias antes do término.

9. DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos no instrumento a ser celebrado, devendo cada um dos partícipes arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações com dotação orçamentária própria.

10. DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

O representante legal do partícipe, declara, para fins de prova junto ao Ministério Público do Estado do Pará, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

11. ANEXO (página seguinte)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos



TABELA DE SERVIÇOS
FISIOTERAPIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR S/ DESCONTO	VALOR C/ DESCONTO DE 15%
1	PILATES COLETIVO 2X POR SEMANA (MENSAL)	R\$ 350,00	R\$ 297,50
2	PILATES COLETIVO 3X POR SEMANA (MENSAL)	R\$ 400,00	R\$ 340,00
3	PILATES INDIVIDUAL 2X POR SEMANA (MENSAL)	R\$ 400,00	R\$ 340,00
4	PILATES INDIVIDUAL 3X POR SEMANA (MENSAL)	R\$ 450,00	R\$ 382,50
5	PROG. PILATES COLETIVO 2X SEMANA (TRIMENSTRAL)	R\$ 950,00	R\$ 807,50
6	PROG. PILATES COLETIVO 3X SEMANA (TRIMENSTRAL)	R\$ 1.100,00	R\$ 935,00
7	PROG. PILATES INDIVIDUAL 2X SEMANA (TRIMENSTRAL)	R\$ 1.100,00	R\$ 935,00
8	PROG. PILATES INDIVIDUAL 3X SEMANA (TRIMENSTRAL)	R\$ 1.250,00	R\$ 1062,50
9	RPG INDIVIDUAL	R\$ 200,00	R\$ 170,00
10	RPG (PACOTE COM 10 SESSÕES)	R\$ 1.500,00	R\$ 1275,00
11	CINESIOTERAPIA (PACOTE COM 10 SESSÕES)	R\$ 650,00	R\$ 552,50
12	AVALIAÇÃO PELVICA	R\$ 200,00	R\$ 170,00
13	FISIOTERAPIA INDIVIDUAL PELVICA	R\$ 200,00	R\$ 170,00
14	FISIOTERAPIA PELVICA (PACOTE COM 5 SESSÕES)	R\$ 850,00	R\$ 722,50
15	FISIOTERAPIA PELVICA (PACOTE COM 10 SESSÕES)	R\$ 1.700,00	R\$ 1445,00
16	FISIOTERAPIA TRAUMATO INDIVIDUAL	R\$ 150,00	R\$ 127,50
17	FISIOTERAPIA TRAUMATO (PACOTE COM 10 SESSÕES)	R\$ 1.000,00	R\$ 850,00
18	FISIOTERAPIA BUCOMAXILO INDIVIDUAL	R\$ 150,00	R\$ 127,50
19	FISIOTERAPIA BUCOMAXILO (PACOTE COM 10 SESSÕES)	R\$ 1.200,00	R\$ 1020,00
20	FISIOTERAPIA+ANAGESIA+PILATES	R\$ 1.500,00	R\$ 1275,00
21	TAPING DRENATICO CORPO	R\$ 200,00	R\$ 170,00
22	TAPING TRAUMATO	R\$ 80,00	R\$ 68,00
23	AGULHAMENTO SECO DRY-NEEDLING	R\$ 150,00	R\$ 127,50
24	LIBERAÇÃO MIO FASCIAL	R\$ 150,00	R\$ 127,50
25	AURICULOTERAPIA	R\$ 100,00	R\$ 85,00



TJPAEXT202407869A

